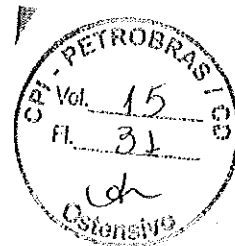


Comissão Parlamentar de Inquérito - Petrobras

De: Beatriz Catta Preta <beatriz@cattapretaadvogados.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 13 de abril de 2015 18:16
Para: Comissão Parlamentar de Inquérito - Petrobras
Cc: carlos@cattapretaadvogados.com.br
Assunto: Re: Convocação para tomada de depoimento
Anexos: redesignacao Augusto CPI.pdf; Procuracao CP ARM.pdf



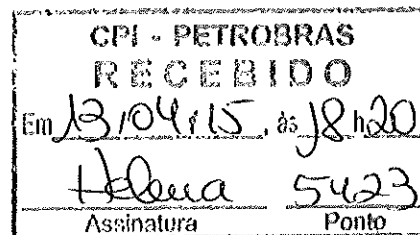
Prezados Srs.,

Boa noite.

Conforme conversado ao telefone com Vossas Senhorias e com o Excelentíssimo Deputado Federal Presidente desta Comissão, Sr. Hugo Motta segue, em anexo, petição requerendo redesignação da data da convocação do Sr. Augusto Mendonça, e procuração.

Atenciosamente,

Beatriz Catta Preta
CATTA PRETA ADVOGADOS
Rua Hungria, 574 - 6 andar
Jd. Europa
Sao Paulo/SP
Cep 01455-000
Tel.: 55 11 3034.2664



De: "Comissão Parlamentar de Inquérito - Petrobras" <cpj.petrobras@camara.leg.br>
Em: Sexta-feira 10 de Abril de 2015 09:40,
Para: beatriz@cattapretaadvogados.com.br
Assunto: Convocação para tomada de depoimento

Exma. Sra. Advogada Beatriz Catta Preta
Procuradora do Sr. Augusto Mendonça Neto

Conforme contato telefônico, seguem Ofício de Intimação e Requerimentos que foram aprovados pela CPI - Petrobras, instalada na Câmara dos Deputados, **convocando** o Sr. **Augusto Mendonça Neto** a comparecer perante a Comissão na próxima terça-feira, a partir das 9h30, no Plenário 2 do Anexo II - Câmara dos Deputados, para ser ouvido sobre os fatos descritos nos Requerimentos de convocação.

Na oportunidade, informamos que, caso se faça necessário, a Câmara dos Deputados proverá as condições para o cumprimento do ato, estando a Secretaria desta CPI à disposição. Eventuais solicitações deverão ser feitas com a brevidade possível para encaminhamento das providências necessárias.

Contato pelos telefones:

(61)3216-6210

(61) 3216-6777

Atenciosamente,

Manoel Alvim

Secretário-Executivo da CPI

Alber de Paula

Assessor Jurídico



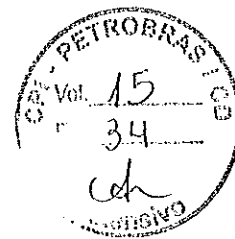
**EXCELENTÍSSIMO DEPUTADO FEDERAL PRESIDENTE DA
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CPI -
PETROBRÁS, Sr. Hugo Motta**

Ref. Ofício 134/2015-P

**AUGUSTO RIBEIRO DE
MENDONÇA NETO**, convocado por Vossa Excelência para
comparecer, no próximo dia 14 de abril, às 09:30h, a fim de prestar
declarações de interesse da CPI da Petrobrás vem, por sua advogada e
bastante procuradora que esta subscreve, respeitosamente, à presença de
Vossa Excelência, para expor e a final requerer o quanto segue.

Por primeiro, cumpre informar a Vossa
Excelência que, tanto a signatária da presente, quanto o convocado para
depoimento, já tem compromissos assumidos para a data acima
mencionada, motivo pelo qual não poderão comparecer para participar do
ato designado.

Por segundo, é público e, portanto, de
conhecimento desta Comissão Parlamentar, que o ora peticionário celebrou
Acordo de Colaboração Premiada com o Ministério Público Federal, o qual,
inclusive, já está homologado pelo Poder Judiciário e, por conta de referido
acordo, o Sr. Augusto Ribeiro de Mendonça Neto tem sido requerido a
comparecer a inúmeros compromissos.



Desta forma, requer se digne Vossa Excelência de redesignar a data para a oitiva do peticionário, devendo ainda, determinar que o convocado e sua defesa técnica sejam informados da nova data com, ao menos, 05 (cinco) dias de antecedência.

Termos em que,
p. deferimento.

De São Paulo para Brasília, 13 de abril de 2015.

Beatriz Catta Preta
OAB/SP nº 153.879



PROCURAÇÃO

AUGUSTO RIBEIRO DE MENDONÇA NETO, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 5.575.224 e inscrito no CPF/MF sob o nº 695.037.708-82, residente e domiciliado na Rua Paul Valery, 255, Chácara Santo Antônio, cidade e Estado de São Paulo, pelo presente instrumento particular de mandato, nomeia e constitui como sua advogada a **Dra. Beatriz Lessa da Fonseca Catta Preta**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 153.879, com escritório à Rua Hungria nº 574, cj. 62, em São Paulo/SP, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad judicium et extra*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, desistir, podendo ainda substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e especialmente para reapresentá-lo perante a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a prática de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro (Petrobrás) - CPIPETROS, em trâmite perante a Câmara dos Deputados.

São Paulo, 13 de abril de 2015.